



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

terça-feira, 7 de fevereiro de 2017

Ano VI - Edição nº 00317 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
34BF9D7253930E147FB17BB7D23F2B1C

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 006/2017
- EXTRATOS DE CONTRATOS
- DECRETO Nº 020 / 2017
- PORTARIAS

Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



Comissão Permanente de Licitação

COPEL

AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 006/2017, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.136.816/0001-51, com sede na Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, CEP: 44.940-000, Central/BA, neste ato, representada pela Pregoeira, Srª. Eridan da Paz Lima Matos, torna público e para conhecimento de todos; a SUSPENSÃO do Pregão nº 006/2017, que tem como Objeto a **Aquisição de Material de Limpeza para atender o Hospital Municipal Dr. Antônio Carlos Ribeiro e demais Unidades de Saúde**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 3.931/2001, aplicando -se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, registrando -se, a respeito, que: O referido processo fica SUSPENSO mediante publicação no Diário Oficial do Município e Quadro de Avisos da Prefeitura; justificando -se por motivo de adequações necessárias no procedimento, quando na oportunidade o certame fica remarcado para dia 14 de fevereiro de 2017, às 09:00hs, Registre -se e dê a divulgação ao presente Termo. Central, 02 de fevereiro de 2017, Eridan da Paz Lima Matos - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 555 /2016 ONDE LE SE R\$ 7.605,95 (SETE MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) LE SE 7.600,95 (SETE MIL SEISCENTOS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 552/2016 ONDE LE-SE R\$ 4.245,02 (QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS) LE-SE R\$ 4.245,04 (QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 535/2016 CONTRATADO: MANOEL MECIAS CARVALHO DE MACEDO COM CPF: 445.195.835-00 RG: 03.451.985-09 RESIDENTE DOMICILIADO NA RUA TRAVESSA DA MACENA 497 CENTRO CENTRAL BA COMPINADO COM A **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56A/2016**, BASEADO NA LEI 8.666/93, OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EMPREITADA NA CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS NAS RUAS DO CENTRO DA CIDADE DE CENTRAL /BA** A IMPORTÂNCIA GLOBAL NO VALOR DE **R\$ 9.082,43 (NOVE MIL E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)** VIGÊNCIA: 01 A 12 DE DEZEMBRO DE 2016, UILSON MONTEIRO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL.

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 536/2016 CONTRATADO: EDVALDO CORREA DA SILVA COM CPF: 983.771.325-91 RG: 07.255.289-15 RESIDENTE DOMICILIADO NA RUA ANTONIO RUFINO DOURADO CENTRO CENTRAL/BA COMPINADO COM A **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57A/2016**, BASEADO NA LEI 8.666/93, OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO DO ESTACIONAMENTO, E MEIO FIO DO CALÇAMENTO DO ENTORNO DA PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA NO CENTRO DA CIDADE CENTRAL /BA** A IMPORTÂNCIA GLOBAL NO VALOR DE **R\$ 20.934,28 (VINTE MIL NOVECENTOS E TRISTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** VIGÊNCIA: 01 A 12 DE DEZEMBRO DE 2016, UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL.

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 545/2016 CONTATADO: ISRAEL HONORIO DA SILVA
PORTADOR DO CPF: 362.979.778-44 RG: 4.787.289-55 SSP/BA COM ENDEREÇO RUA
PROJETADA 29, CENTRO, CENTRAL/BA, **OBJETO**-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM
EMPREITADA PARA REFORMA DO TOTEM NA PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA, NO
CENTRO DA CIDADE CENTRAL/BA VALOR GLOBAL DE **R\$ 7.433,83 (SETE MIL**
QUATROCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS) VIGÊNCIA:
06 A 21 DE DEZEMBRO DE 2016 UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 551/2016 CONTATADO: RONILSON ALVES DURAES
PORTADOR DO CPF: 033.226.845-47 RG: 09.970.525-70 SSP/BA COM ENDEREÇONA
AVENIDA TANCREDO NEVES 952, CENTRO, CENTRAL/BA, **OBJETO-PRESTAÇÃO DE**
SERVIÇOS COM EMPREITADA NA RECUPERAÇÃO DO CALÇADÃO DA AVENIDA ACM
CIDADE CENTRAL/BA VALOR GLOBAL DE **R\$ 5.429,02 (CINCO MIL QUATROCENTOS E**
VINTE E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS) VIGÊNCIA: 13 A 12 DE DEZEMBRO DE 2016
UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 020 / 2017 De 30 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado, dia **01 de maio de 2016**, benefício conferido sob o nº. **177.374.513-9**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO as razões fático-jurígenas arrazoadas no Parecer Jurídico nº. 001, datado de 30 de janeiro de 2017, exarado pela Procuradoria do Município, a qual julgou como improcedente pedido apresentado pelo Servidor junto ao Prefeito Municipal e submetido, por meio da Secretaria de Gestão Administrativa, ao crivo técnico da Procuradoria, concluindo, ao final do Parecer, que, “concedida a aposentadoria pelo INSS ao Servidor, é automática a sua exoneração, e, por conseqüência, considera-se vago o cargo”;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Central,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **VACÂNCIA** do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE FAZENDARIO**, do (a) Servidor (a) **NEUTON ROSA DE SOUZA**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 30 de janeiro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 059 / 2017 De 03 de fevereiro de 2017.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO requerimento da Comissão instalada para promover o Processo Administrativo nº 003/2016, que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO o que rege o Art. 232, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 243/1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** o prazo concedido à Comissão encarregada de instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2016, **em mais 45 (quarenta e cinco) dias**, podendo, em caso de conclusão dos trabalhos em tempo inferior ao prazo aqui aludido, ser entregue a esta Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 03 de fevereiro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 060 / 2017 De 03 de fevereiro de 2017.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO requerimento da Comissão instalada para promover o Processo Administrativo nº 004/2016, que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO o que rege o Art. 232, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 243/1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** o prazo concedido à Comissão encarregada de instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2016, **em mais 45 (quarenta e cinco) dias**, podendo, em caso de conclusão dos trabalhos em tempo inferior ao prazo aqui aludido, ser entregue a esta Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 03 de fevereiro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br